



Protocolo 6.831/2024

De: S.V. Terapias Ltda

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 19/08/2024 às 10:55:43

Setores (CC):

SEMGOV - CPL

Setores envolvidos:

SEMS, SEMGOV - CPL, SEMS-PLAN

SG - Credenciamento de Empresas

Entrada*:

Site

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO de interessados para contratação de empresas especializadas para realização de atendimentos fisioterapêuticos e terapias complementares para atendimento dos pacientes deste Município.

O CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

Bom dia!

Prezados, segue abaixo em anexo documentos para o credenciamento.

Anexos:

Alteracao_S_V_TERAPIA_LTDA_10_alteracao.pdf

cpf_pdf_Orlando.pdf

crea_pdf_orlando.pdf

SICAF.pdf

SICAF_2.pdf

10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA S V TERAPIAS LTDA

O abaixo assinado **ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO**, português, casado, engenheiro, nascido em 21/07/1978, filho de Alvaro Marques de Azevedo e Maria Alves Maravilha de Azevedo, portador da carteira de identidade profissional nº 2021105350, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF 716.741.761-04, residente a rua Piabinha, nº 587 - casa 06 - Peixe Dourado - Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ - CEP.: 28.880-000 e vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas de seu capital, na mesma, para **CARLA MARINA NUNES MENDES**, portuguesa, casada, empresaria, nascida em 22/02/1976, filha de Antonio Candido Barbosa Mendes e Maria Lucilia Ferreira da Silva Nunes, portadora da carteira de identidade de estrangeiro nº 207279721, expedida pela Republica portuguesa, e do CPF 066.056.617-61, residente a rua Piabinha, nº 587 - casa 06 - Peixe Dourado - Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ - CEP.: 28.880-000; únicos sócios da sociedade limitada denominada "**S V TERAPIAS LTDA**" registrada na JUCERJA sob o nº 3320766633-1, inscrita no CNPJ sob o n. 07.917.812/0001-45, resolve nas formas da lei alterar seu contrato social nos termos da presente 10º Alteração Contratual, mediante as seguintes clausulas e condições:

3º) DO OBJETO - Atividade de Fisioterapia; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Coworking); Atividade de Condicionamento Fisico; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a Beleza.

Abaixo transcrevemos o contrato social consolidado até a presente 10º alteração contratual:

CONTRATO SOCIAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: S V TERAPIAS LTDA

NIRE: 332.0766633-1 Protocolo: 2024/00489097-7 Data do protocolo: 07/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/06/2024 SOB O NÚMERO 00006284915 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 80F1C261C87D32443320F3C6B74A8824F1654A89E5E237083506229759786F1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7

4/71

Os abaixo assinados **ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO**, português, casado, engenheiro, nascido em 21/07/1978, filho de Alvaro Marques de Azevedo e Maria Alves Maravilha de Azevedo, portador da carteira de identidade profissional nº 2021105350, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF 716.741.761-04, residente a rua Piabinha, nº 587 - casa 06 - Peixe Dourado - Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ - CEP.: 28.880-000 e **CARLA MARINA NUNES MENDES**, portuguesa, casada, empresaria, nascida em 22/02/1976, filha de Antonio Candido Barbosa Mendes e Maria Lucilia Ferreira da Silva Nunes, portadora da carteira de identidade de estrangeiro nº 207279721, expedida pela Republica portuguesa, e do CPF 066.056.617-61, residente a rua Piabinha, nº 587 - casa 06 - Peixe Dourado - Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ - CEP.: 28.880-000.

1ª) DA SEDE E FORO - A sede da sociedade será a Rua Mario Costa, nº 57 - Centro - Centro - Casimiro de Abreu - RJ, Cep: 28.860-000, podendo abrir filiais e escritórios comerciais em qualquer ponto do país.

2ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade girará sob a denominação social de "**S V TERAPIAS LTDA**", com nome Fantasia de "**S V TERAPIAS**", por tempo indeterminado.

3ª) DO OBJETO - Atividade de Fisioterapia; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Coworking); Atividade de Condicionamento Fisico; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a Beleza.

4ª) DO CAPITAL - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representados por 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

O sócio **ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO**, subscreve e integraliza 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

A sócia **CARLA MARINA NUNES MENDES**, subscreve e integraliza 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

5ª) **DA RESPONSABILIDADE** - Nos termos do art. 1.052 do decreto Lei n.º10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª) **DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE** - A Administração e Gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, individualmente para todos os seus fins. O sócio ficará isento de caução, sendo vedado o uso da firma em avais, endossos, fianças ou qualquer outro objeto de valor que não seja de restrito interesse da sociedade.

7ª) **DAS RETIRADAS PRO-LABORE** - Para suas despesas particulares os sócios acima qualificados terão direito a uma retirada mensal, desde que no exercício de suas funções, livremente estipulada entre os sócios.

8ª) **DO BALANÇO GERAL** - Anualmente em 31 de dezembro se procederá a um balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes do capital, ou mantidos na sociedade para futura compensação de resultados apostos.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá apurar mensal, trimestral, ou em outra data, a critério do administrador, os lucros e perdas, através do balanço de resultado econômico.

Parágrafo segundo: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observando a disponibilidade financeira da sociedade, quando apurados mediante balancete e balanço de resultado econômico; respeitando-se a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, de acordo com o artigo 1059 da Lei n.º 10.409/2002.

9ª) **DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - A nenhum sócio será permitido alienar, ceder, transferir ou onerar suas cotas, no todo ou em parte, sem expresso consentimento do outro sócio que terá a preferência na aquisição, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência.

10ª) **DA INTERDIÇÃO E DO FALECIMENTO** - Em caso de interdição, falecimento, retirada ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade não se

dissolverá. Os herdeiros ou sucessores assumirão as cotas e a função do sócio impedido, sem que haja dissolução de continuidade da sociedade.

11ª) **DAS DIVERGÊNCIAS** - Na hipótese de divergências entre os sócios, estes procurarão resolve-las amigavelmente. Se, entretanto, dentro de 30 (trinta) dias não chegarem a um acordo, nomearão um árbitro comum a todos, que decidirá pela divergência havida, sem ser necessário recorrer a outros canais.

12ª) **DOS CASOS OMISSOS** - Os Casos omissos e não previstos no presente instrumento, serão regulados pelo decreto lei n.º 10.406 de 10/01/2002 e demais leis que regulam a matéria.

13ª) **DO FORO** - Fica Eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas ou questões da sociedade, não previstas no presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14ª) **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, a inda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Assim, justos e contratados, assinam o presente contrato social em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme, comprometem-se a observá-las por si, seus herdeiros e sucessores.

Casimiro de Abreu, 07 de Junho de 2024.

ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO

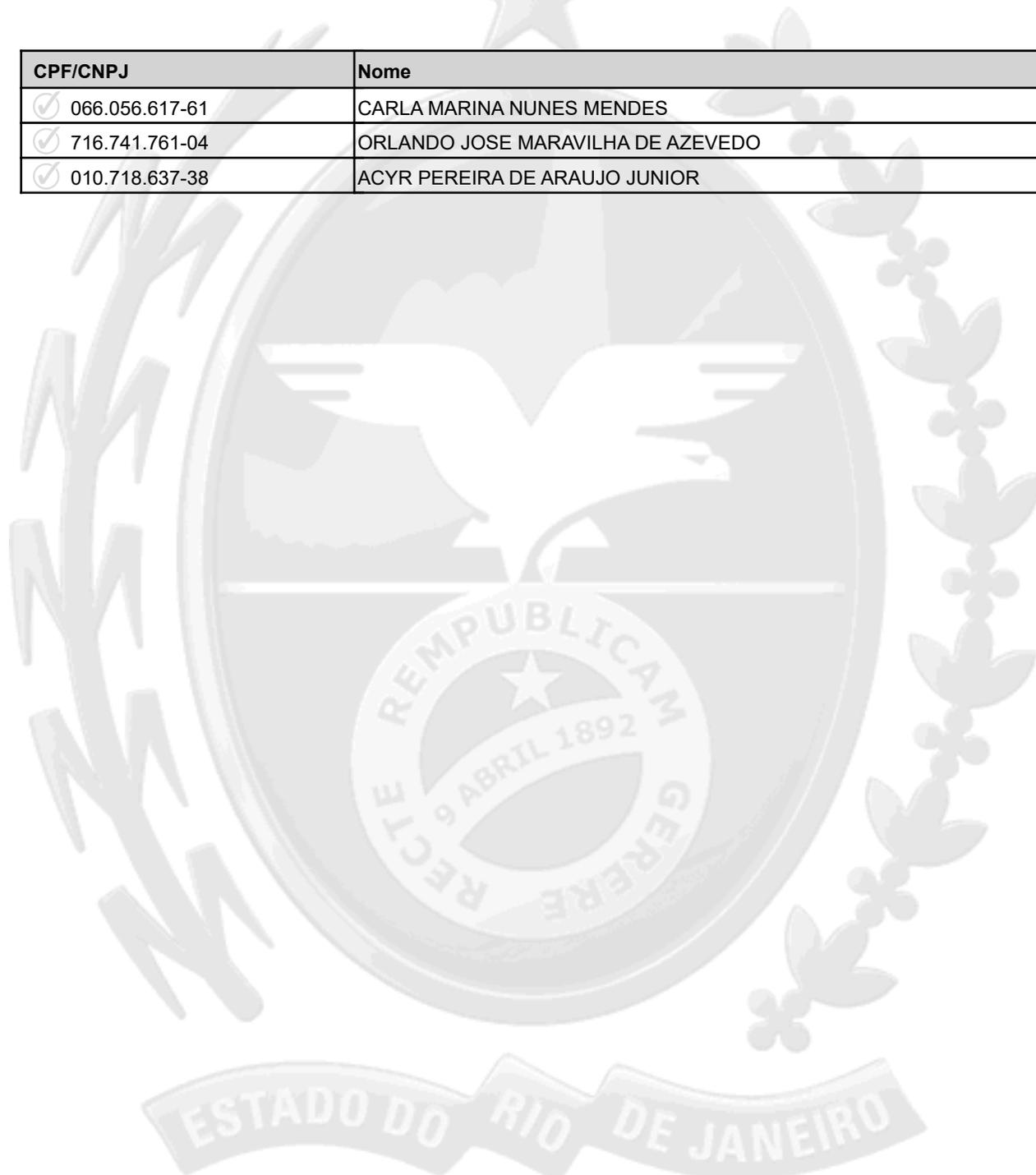
CARLA MARINA NUNES MENDES



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA S V TERAPIAS LTDA, NIRE 33.2.0766633-1, PROTOCOLO 2024/00489097-7, ARQUIVADO EM 11/06/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006284915, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
066.056.617-61	CARLA MARINA NUNES MENDES
716.741.761-04	ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO
010.718.637-38	ACYR PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR



11 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
716.741.761-04

Nome
ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO

Nascimento
21/07/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
DEE3.B3B0.AA0F.5E98



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:16:04 do dia 03/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-RJ

**Registro Crea Nº
 2021105350**



Registro Nacional

2020130246

Data de Emissão

01/09/2021

Nome

ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO

Data do Registro no Crea-RJ

12/05/2021



Título Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Jonny Augusto

Presidente do Confea

Luiz Henrique
Presidente do Crea-RJ

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.917.812/0001-45**
Razão Social: **S. V. TERAPIAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA MARIO COSTA, 57 - CENTRO - 28.860-000 - Casimiro de Abreu / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.917.812/0001-45 DUNS®: 89*****43
Razão Social: S. V. TERAPIAS LTDA
Nome Fantasia: S V TERAPIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/11/2024
Receita Municipal	Validade:	15/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/08/2024 10:34

1 de 1

Ass: _____

Protocolo 1- 6.831/2024

De: S.V. Terapias Ltda

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2024 às 13:58:48

CRENCIADA: S. V. TERAPIAS LTDA

ENDEREÇO: RUA MÁRIO COSTA, 57 – CENTRO

CEP: 28860-000 – CASIMIRO DE ABREU

TELEFONES: 22 2778-1693 / 22 999410288

CNPJ: 07.917.812/0001-45

Segue abaixo documentos solicitados, conforme edital.

Anexos:

01_Certificado_de_Aprovacao_do_Corpo_de_Bombeiros_mario_costa.pdf

1Doc_licenciamento_sanitario_2_.pdf

anexo_acessibilidade_assinado.pdf

anexo_dec_de_parentesco_assinado.pdf

anexo_dec_disponibilidade_aparelhos_assinado_1_.pdf

anexo_dec_pleno_atendimento_assinado_2_.pdf

anexo_dec_pleno_conhecimento_assinado_2_.pdf

anexo_req_de_credenciamento_assinado.pdf

anexo_responsabilidade_dos_servicos_assinado.pdf

capacidade_tecnica.pdf

Certidao_negatida_Estardual.pdf

Certidao_negativa_de_falencia.pdf

cnpj_atualizado.pdf

CREFITO_mikaeli.pdf

Extintores.pdf

habilitacao_fiscal.pdf

negativa_de_debitos_trabalhistas.pdf

Negativa_tributos_municipais.pdf

Regularidade_credito_SV_Terapias.pdf

regularidade_fgts.pdf



Certificado de Aprovação Simplificado
Número: CAS-14477/21

Certifica-se o imóvel ou estabelecimento de risco diferenciado quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com base nas informações fornecidas pelo usuário via sistema Web, conforme COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), tendo sido emitido para:

LOCAL: RUA MARIO COSTA, 57 , - CENTRO

MUNICÍPIO: CASIMIRO DE ABREU

ESTADO: RJ

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL:

S V TERAPIAS LTDA

CNPJ: 07.917.812/0001-45

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

8630-5/06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA

8640-2/01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA

8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

8640-2/05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

8640-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

8650-0/05 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL

8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8690-9/03 - ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9601-7/01 - LAVANDERIAS
9602-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
9603-3/04 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

QUALIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO EM RELAÇÃO AO LOCAL: Locatário

PARTE DE UMA EDIFICAÇÃO (LOJA, SALA, STAND OU QUIOSQUE): Não

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: Maior que 200m² até 299m²

Nº DE PAVIMENTOS (INCLUSIVE MEZANINO OU JIRAU): 2

PROCESSO: E27/47271/11217/2021

PROCESSO JUCERJA ou RCJP: 7920215749928 **VIABILIDADE:** RJP2100261123

EXIGÊNCIAS:

EXTINTOR(ES): 01 CO2-6Kg (ou 01 ABC-6Kg) e 01 AP-10L

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

As sinalizações de emergência devem ser empregadas nos dispositivos de emergência(extintores e hidrantes/caixas de incêndio), nas circulações e saídas de emergência. As sinalizações devem ser fotoluminescentes e serem empregadas, conforme cartilha sobre sinalização de emergência, disponibilizada pelo Corpo de Bombeiros.

OBSERVAÇÕES:

- A Declaração do Proprietário ou Responsável Legal, número 2173688, deve estar assinada pelo proprietário ou responsável legal e mantida no estabelecimento ou imóvel. Esta declaração pode ser solicitada a qualquer momento pelo Corpo de Bombeiros.
- A alteração de qualquer informação ou característica do imóvel ou estabelecimento, tais como: endereço, área construída, número de pavimentos ou atividade desenvolvida, implica na perda da validade do presente Certificado, ficando o proprietário ou responsável legal obrigado a regularizar novamente junto ao Corpo de Bombeiros.
- Ao proprietário ou responsável legal cabe manter os extintores em boas condições de uso e dentro do prazo de validade de cada equipamento. Assim como, os demais dispositivos de segurança devem passar por manutenção periódica e estar em boas condições de uso. Estão disponíveis as cartilhas com os cuidados principais.
- O Corpo de Bombeiros poderá realizar vistoria a qualquer momento no imóvel ou estabelecimento. Caso o Corpo de Bombeiros identifique irregularidades, omissões, inconsistências ou falta de documentação obrigatória, poderá cancelar o documento, notificar, autuar e/ou interditar o imóvel ou estabelecimento.
- Os extintores de incêndio deverão encontrar-se devidamente instalados na parede a uma altura máxima de 1,60 metros(um metro e sessenta centímetros) ou sobre o piso com o uso apropriado de tripés.
- As instalações elétricas em geral devem estar embutidas, com chave de desarme automático e estar de acordo com a ABNT NBR 5410(instalações elétricas de baixa tensão).
- NÃO poderão ser utilizados materiais inflamáveis ou de fácil combustão em rebaxamento de teto, materiais de acabamento, revestimentos ou divisórias. São exemplos de materiais que não devem ser



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

empregados: espuma, isopor ou PVC.

- NÃO poderá exercer ou desenvolver atividade de reunião de público, seja como atividade principal, secundária ou temporária.
- NÃO poderá comercializar, armazenar ou manipular acima de 200 litros de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis.
- NÃO poderá comercializar, armazenar ou manipular materiais perigosos, tais como: pirotécnicos, munições ou explosivos.
- NÃO poderá exercer atividade de posto de abastecimento de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis e/ou gás natural veicular (GNV).
- NÃO poderá comercializar gás liquefeito de petróleo (GLP) ou qualquer outro gás combustível ou inflamável. Assim como, não poderá exercer atividade de depósito de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou de qualquer outro tipo de gás inflamável ou combustível.
- Este documento não se aplica para lojas comerciais protegidas por chuveiros automáticos (sprinklers), situadas em shoppings ou edifícios.
- Foi declarado que o local não possui chuveiros automáticos do tipo Sprinkler.
- NÃO foi aprovado para a utilização de qualquer gás combustível ou inflamável, seja sob a forma de gás natural, botijões de GLP ou cilindros de GLP ou qualquer outro cilindro, não sendo admitido o abastecimento de qualquer tipo de gás combustível ou inflamável sem a prévia autorização pelo Corpo de Bombeiros.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 2021.

Documento emitido eletronicamente pelo Corpo de Bombeiros.
Este documento deve ser afixado, em local visível, na entrada principal do imóvel ou estabelecimento.
A autenticidade deste documento pode ser confirmada no site www.dgst.cbmerj.rj.gov.br.



Protocolo 15- 6.313/2024

De: Diego M. - SEMS-DVSSA

Para: Representante: S.V. Terapias Ltda

Data: 07/08/2024 às 15:26:48

Setores envolvidos:

SEMFAZ-CGTCl, SEMS, SEMS-DVSSA

SS - Outro assunto não especificado

Prezado(a),
Segue em anexo o documento (Licença de Funcionamento Sanitário).

—
Diego Silva Miranda
Auxiliar Administrativo
Mat: 3978

Anexos:

S_V_Terapias_2024.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL

Licença de Funcionamento Sanitário

Processo: 6313/2024

Nº: 005/21

Nome do Estabelecimento: SV terapias

Razão Social: S. V. Terapias LTDA

CNPJ: 07.917.812/0001-45

Atividade: Atividades de Fisioterapia

Endereço Completo: Rua Mario Costa, nº 57

Bairro: Centro

Município: Casimiro de Abreu

Estado: Rio de Janeiro

Responsável Técnico: Mikaeli Figueiredo de Araujo

CREFITO2 297843-F

Validade: 06 de agosto de 2025

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2024.

Raphael Melo Menezes

Chefe de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental
MAT.6445 - Port.:1264/21





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB46-8854-0732-1AE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAPHAEL MELO MENEZES (CPF 091.XXX.XXX-19) em 07/08/2024 15:44:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/BB46-8854-0732-1AE5>



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, Orlando José Maravilha de Azevedo, português, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº. 2021105350, emitido pelo CREA-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 716.741.761-04, residente e domiciliado à Rua Mário Costa nº 57, Centro, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro-RJ, CEP 28860-000, na qualidade de representante legal da S. V. Terapias LTDA, com sede Mário Costa, nº. 57, Bairro centro, Município de Casimiro de Abreu, Estado de Rio de Janeiro, CEP 28860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.917.812/0001-45, **DECLARO**, que serão garantidos os meios necessários para acesso de pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e demais legislações e normativas aplicáveis. **DECLARO**, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes e informações para firmá-la.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO**
Data: 07/08/2024 04:25:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orlando José Maravilha de Azevedo

S.V. TERAPIAS LTDA
CNPJ: 07.917.812/0001-45
Rua Mario Costa, 57, Centro, Casimiro de Abreu
TELEFONES: (22) 2778-1693 ou (22) 9 9941-0288
E-mail: svterapiaslt@gmail.com



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa S. V. Terapias LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.917.812/0001-45, localizada à Rua Mário Costa, nº. 57, Bairro centro, Município de Casimiro de Abreu, Estado de Rio de Janeiro, CEP 28860-000, pelo seu representante legal, infraidentificado, **DECLARA:**

1. Que seus sócios não possuem/mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Casimiro De Abreu/RJ ou com agente público que desempenhe função na Chamada Pública nº. 02/2024, ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO
Data: 07/08/2024 04:25:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orlando José Maravilha de Azevedo

S.V. TERAPIAS LTDA
CNPJ: 07.917.812/0001-45
Rua Mario Costa, 57, Centro, Casimiro de Abreu
TELEFONES: (22) 2778-1693 ou (22) 9 9941-0288
E-mail: svterapiaslt@gmail.com



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

NOME DA EMPRESA: S. V. Terapias LTDA

C.N.P.J. 07.917.812/0001-45

ENDEREÇO: Mário Costa, nº. 57, Bairro centro, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28860-000

Declara formalmente a disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados a realização do objeto da licitação, prevista no art. 67, inciso III da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO
Data: 07/08/2024 04:25:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orlando José Maravilha de Azevedo

S.V. TERAPIAS LTDA
CNPJ: 07.917.812/0001-45
Rua Mario Costa, 57, Centro, Casimiro de Abreu
TELEFONES: (22) 2778-1693 ou (22) 9 9941-0288
E-mail: svterapiaslt@gmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa S. V. Terapias LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.917.812/0001-45, com sede à Rua Mário Costa, nº. 57 Bairro centro, Município de Casimiro de Abreu, Estado de Rio de Janeiro, CEP 28860-000, pelo seu representante legal, infraidentificado, **DECLARA**:

1. Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para contratação com a Administração Pública;
2. Que, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acatando às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
3. Que se encontra em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
4. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO
Data: 07/08/2024 04:25:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orlando José Maravilha de Azevedo

S.V. TERAPIAS LTDA
CNPJ: 07.917.812/0001-45
Rua Mario Costa, 57, Centro, Casimiro de Abreu
TELEFONES: (22) 2778-1693 ou (22) 9 9941-0288
E-mail: svterapiaslt@gmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

S. V. Terapias LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.917.812/0001-45, localizada à Rua Mário Costa, nº. 57, Bairro centro, Município de Casimiro de Abreu, Estado de Rio de Janeiro, CEP 28860-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Orlando José Maravilha de Azevedo, português, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº. 2021105350, emitido pelo CREA-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 716.741.761-04, residente e domiciliado à Rua Mário Costa nº 57, Centro, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro-RJ, CEP 28860-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, que conhece e aceita o inteiro teor do Edital de CHAMADA PÚBLICA nº. 02/2024, que tem conhecimento do local onde serão realizados os trabalhos, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO**
Data: 07/08/2024 04:25:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orlando José Maravilha de Azevedo

S.V. TERAPIAS LTDA
CNPJ: 07.917.812/0001-45
Rua Mario Costa, 57, Centro, Casimiro de Abreu
TELEFONES: (22) 2778-1693 ou (22) 9 9941-0288
E-mail: svterapiaslt@gmail.com



**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO AO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU COMISSÃO
DE CONTRATAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024**

Prezados, o interessado abaixo qualificado, requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO** de interessados para contratação de empresas especializadas para realização de atendimentos **fisioterapêuticos e terapias complementares** para atendimento dos pacientes deste Município, tendo condições e interesse em atender as demandas dos itens **2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 25**. Divulgado pelo Município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de saúde nos termos do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

CREDENCIADA: S. V. TERAPIAS LTDA

ENDEREÇO: RUA MÁRIO COSTA, 57 – CENTRO

CEP: 28860-000 – CASIMIRO DE ABREU

TELEFONES: 22 2778-1693 / 22 999410288

CNPJ: 07.917.812/0001-45

Banco: SICOOB 756 – Agência: 3003/ Conta nº 198386-5

E-mail: svterapiasltada@gmail.com

Fisioterapeuta Técnica Responsável pela prestação dos serviços: **Mikaeli Figueiredo de Araújo** inscrita no **CREFITO2** 297843-F **CPF** sob o nº 144.208.937-70 portador da **Carteira de Identidade** nº 3.674.367-ES emitido pela SPTC.

Casimiro de Abreu/RJ, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO
Data: 07/08/2024 04:27:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orlando José Maravilha de Azevedo

S.V. TERAPIAS LTDA
CNPJ: 07.917.812/0001-45
Rua Mario Costa, 57, Centro, Casimiro de Abreu
TELEFONES: (22) 2778-1693 ou (22) 9 9941-0288
E-mail: svterapiasltada@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa S. V. Terapias LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.812/0001-45, com sede à Rua Mário Costa, nº. 57, centro, Município de Casimiro de Abreu, Estado de Rio de Janeiro, CEP 28860-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Orlando José Maravilha de Azevedo, português, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº. 2021105350, emitido pelo CREA-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 716.741.761-04, residente e domiciliado à residente e domiciliado à Rua Mário Costa nº 57, Centro, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro-RJ, CEP 28860-000, **DECLARA** que os profissionais – Micaeli Figueiredo de Araujo, inscrita no (CREFITO) sob o nº 297843-F e no CPF sob o nº 144.208.937-70 portador da Carteira de Identidade nº 3.674.367-ES emitido pela SPTC e Luhã Shinkawa Martire, inscrito no (CREFITO) sob o nº 268447-F, e no CPF sob o nº 151.424.497-70, portador da Carteira de Identidade nº 204684708 emitido pelo DICRJ apresentados por esta empresa na CHAMADA PÚBLICA nº 02/2024, destinada à **contratação de empresas especializadas para realização de Atendimento Fisioterapêuticos E Terapias Complementares** para atendimento dos pacientes deste Município, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ORLANDO JOSE MARAVILHA DE AZEVEDO
Data: 07/08/2024 04:27:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orlando José Maravilha de Azevedo

S.V. TERAPIAS LTDA
CNPJ: 07.917.812/0001-45
Rua Mario Costa, 57, Centro, Casimiro de Abreu
TELEFONES: (22) 2778-1693 ou (22) 9 9941-0288
E-mail: svterapiaslt@gmail.com



www.unimed.coop.br/costadosol
Rua Euzébio de Queiroz, 454
27910-230 Centro, Macaé - RJ
T. (22) 2105-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o prestador S. V. Terapias LTDA, CNPJ 07.917.812/0001-45, com sede na Rua Mário Costa, número 57 - Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000, presta serviços de fisioterapia, conforme contrato de prestação de serviços em vigor.

Declaramos ainda que, os serviços prestados atendem as nossas expectativas, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, não havendo nada para constar que desabone sua conduta tecnicamente, até a presente data.

Macaé/ RJ, 22 de julho de 2024.

Assinado por:

63E96392FB3747C...

Tales Azevedo dos Santos

Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4585765-2
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 07.917.812/0001-45	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : S V TERAPIAS LTDA	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 19/08/2024 08:03</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 17/11/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CASIMIRO DE ABREU DCP
Rua Waldenir Heringer da Silva, 600
CEP: 28.860-000 - CASIMIRO DE ABREU (TODOS OS SETORES) -
CASIMIRO DE ABREU - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAU83419-DNQ
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2024.3290503.272-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNUC - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

dezoito de julho de dois mil e quatro até dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de S. V. TERAPIAS LTDA e CNPJ: 07.917.812/0001-45, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3290503.272-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - .

SILVIA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES - Matr. 14450 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/07/2024 16:46:54

CASIMIRO DE ABREU, 18 de julho de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

-
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
 - ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.917.812/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2006	
NOME EMPRESARIAL S. V. TERAPIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S V TERAPIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIO COSTA	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARAVILHADEAZEVEDO@BIMMDA.COM		TELEFONE (22) 2778-1693	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/08/2024** às **14:36:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÉDULA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA **Registro 297843-F**

Dr.(a) MIKAELI FIGUEIREDO DE ARAUJO
Nome

EUDES DE ARAUJO
ROSILENE DOS SANTOS FIGUEIREDO ARAUJO
Filiação

CASTELO - ES **01/09/1996**
Local de Nascimento *Data de Nascimento*

RIO DE JANEIRO **29/09/2020**
Local de Emissão *Data de Emissão*

LEI nº 6.206 - 07.05.75
LEI nº 6.316 - 17.12.75

Mikaeli Figueiredo de Araújo
PRESIDENTE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

3.674.367-ES 18/12/2018 SESP ES
Documento Identidade *Data de Emissão* *Orgão Expedidor UF*

0354 5260 1490 0021/003 144.208.937 -70
Inscrição Eleitoral *Seção/Zona* *CPF*

Outras qualificações Profissionais

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos da Lei 6.316/1975 e no Art.1º da Lei 6.206 de 07/05/1975.

Mikaeli Figueiredo de Araújo

ASSINATURA DO PORTADOR



RECEBEMOS DE JALCIR CASTRO DE SOUZA 80014542749 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 00009089329
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 890

JALCIR CASTRO DE SOUZA 80014542749 EMITENTE DECLARA-SE MEI RUA JOVELINO RODRIGUES DOS SANTOS, 52 - PROFESSOR SOUZA Casimiro de Abreu - RJ CEP: 28860-000 FONE: 22999112313	DANFAE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 00009089329 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3324 0642 4986 7500 0152 5589 0009 0893 2916 6705 6538 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233240027662928
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.272.06-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 12.876.528/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL S V TERAPIAS LTDA	CNPJ / CPF 07.917.812/0001-45
ENDEREÇO RUA : MÁRIO COSTA, 57	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO Casimiro de Abreu	UF RJ
FONE / FAX (22) 99911-2313	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA EMISSÃO 06-06-2024	HORA ENTRADA / SAÍDA 11:07

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 335,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 335,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
01	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO DE 06 KG	84241000	102	5102	UN	2	125,0000	250,00	0,00	0,00				
02	EXINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS	84241000	102	5102	UN	1	85,0000	85,00	0,00	0,00				

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES JALCIR CASTRO DE SOUZA MEU PIX 22 981200749	RESERVADO AO FISCO NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).
---	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. V. TERAPIAS LTDA
CNPJ: 07.917.812/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:43 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **C9DF.F6A3.FF1A.E848**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. V. TERAPIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.917.812/0001-45

Certidão n°: 49938064/2024

Expedição: 17/07/2024, às 14:00:25

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. V. TERAPIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.917.812/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Rua PADRE ANCHIETA, nº, Centro - 28860-000
Email:fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br Fone:(22) 2778-9821

Nº: 28096/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



NOME S V TERAPIAS LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 35738
CPF/CNPJ 07.917.812/0001-45	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 559/06
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Mario Costa Complemento:, 57 - Bairro : Centro - Casimiro de Abreu/RJ		
FINALIDADE Regularidade Municipal		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 17/07/2024.

Validade: 15/10/2024.

É CERTIFICADO que a Inscrição Municipal identificada acima, na presente data, encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal, estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados. A certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/casimirodeabreu/portal>



CREFITO2

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

D. R. F - Declaração de Regularidade para Funcionamento

Nome (Inclusive NOME FANTASIA quando houver) e/ou RAZÃO SOCIAL

S. V. TERAPIAS LTDA ME

Endereço (Rua - Nº - Bairro - Cidade - Cep - UF)

R MARIO COSTA 57 CENTRO
CASIMIRO DE ABREU 28860-000 RJ

Cadastro no Crefito-2

002298-RJ L 0000008 FLS 0000197

CNPJ

07.917.812/0001-45

Responsabilidade Técnica

MIKAELI FIGUEIREDO DE ARAUJO

297843-F

Responsabilidade Administrativa

ORLANDO JOSÉ MARAVILHA DE AZEVEDO

077045-PF

Declaramos a regularidade do (a) titular, nos termos da legislação pertinente para o desempenho de atividades ligadas ao exercício profissional da

FISIOTERAPIA

Ressalvada a ocorrência de alteração na responsabilidade técnica e/ou administrativa esta DRF.

Validade: 31 de março de 2025


Dra. Denise Flávio de Carvalho Botelho Lima
Diretora - Secretária


Dr. Wilen Heil e Silva
Presidente

OBS: Apresentação obrigatória à Fiscalização.



SEDE - Rio de Janeiro
Rua Félix da Cunha, 41 Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20260-300 Telefone: (21) 2169-2169
E-mail: faleconosco@crefito2.org.br

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "www.crefito2.gov.br".

Certidão emitida às 10:58:02 do dia 18.06.2024 (horário de Brasília)

Número de Controle: 4729.7860.7156.4693

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.917.812/0001-45
Razão Social: S V TERAPIAS LTDA ME
Endereço: RUA MARIO COSTA 57 / CENTRO / CASIMIRO DE ABREU / RJ / 28860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2024 a 02/08/2024

Certificação Número: 2024070418411398463430

Informação obtida em 17/07/2024 13:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Protocolo 2- 6.831/2024

De: S.V. Terapias Ltda

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2024 às 14:01:59

Anexos:

certidao_negativa_ePAD_CGU_PJ_CEIS_CNEP_CEPIM.pdf

Certidao_negativa_licitantes_idoneos.pdf



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **S. V. TERAPIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.917.812/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:40:24 do dia 05/08/2024 , com validade até o dia 04/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: N5dZlpYo0QwzoN1VyZ99

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **S. V. TERAPIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.917.812/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:47:18 do dia 05/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ECPS050824174718

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Protocolo 3- 6.831/2024

De: S.V. Terapias Ltda

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2024 às 14:06:16

Anexos:

CNES.pdf

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 09/08/2024

CNES: 6451748 Nome Fantasia: S V TERAPIAS LTDA ME CNPJ: 07.917.812/0001-45
Nome Empresarial: S V TERAPIAS LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA MARIO COSTA Número: 57 Complemento: AO LADO DA ACINCA
Bairro: CENTRO Município: 330130 - CASIMIRO DE ABREU UF: RJ
CEP: 28860-000 Telefone: (22)2778-1693 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: --
Cadastrado em: 14/04/2010 Atualização na base local: 06/08/2024 Última atualização Nacional: 08/08/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PARTICULAR

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

004 - REABILITACAO

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

015 - UNIDADE DE REABILITACAO

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Protocolo 4- 6.831/2024

De: Camila C. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 20/08/2024 às 09:32:59

Segue Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

—

Camila Cristina P. Ferreira Coutinho
Equipe de Apoio

Anexos:

Portaria_336_24_CPL02.pdf



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0336/2024

EM, 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NA LEI MUNICIPAL 2384/2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1.968/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação 02, sendo o primeiro o Agente de Contratação, podendo o último atuar como Agente de Contratação Substituto: Débora da Silva Aguiar, matrícula nº 6092; Camila Cristina Pereira Ferreira Coutinho, matrícula nº 9213; Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães, matrícula nº 13.859; Felipe Luiz Freire de Sousa, matrícula nº 11314; Régis Silva Bento, matrícula nº 6154.

Art. 2º - Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0422/2023.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



Protocolo 5- 6.831/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: Representante: S.V. Terapias Ltda

Data: 20/08/2024 às 15:07:34

Prezado(a),

Após a devida verificação, foram encontradas as seguintes pendências nos documentos apresentados:

1. Não foi apresentada Certidão Dívida Ativa do Estado PGE, conforme exigência do item 7.9.2 do Edital.
2. Não foi apresentada Certidão Negativa de Falência modelo cível, conforme exigência do item 7.9.2 do Edital.

Diante do exposto, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para anexar a documentação pendente e dar prosseguimento ao feito.

—
Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Anexos:

0_Checklist.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Debora da Silva Aguiar	22/08/2024 11:53:11	1Doc DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4D7C-03B1-91EC-E753**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO 19/08/2024 ÀS _____ H

EDITAL – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 849/2024

CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO

LICITANTE: S. V. Terapias LTDA
CNPJ Nº: 07.917.812/0001-45

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Item 3.1. Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove cadastramento.

Item 4.1. Poderão participar do presente Edital, na condição de proponente, pessoas jurídicas, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas, na sede do município de Casimiro de Abreu, no 02º Distrito ou municípios da baixada litorânea devendo ser observado os subitens 6.5.3, 8.2.1.2, 9.11.2 e o item 12.40, do Termo de Referência, desde que satisfaçam as exigências deste edital e seus anexos, prestem serviço compatível com o objeto do Credenciamento e realizem, efetivamente, o serviço ofertado;

Item 7.1- I Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

Item 7.1 - II Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

Item 7.1 - III - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:2:13336535559659::NO:2>);

ITEM 7.9 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CAPACIDADE JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

7.9.1 - Instrumentos sociais;

I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

II - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

V - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;

VI - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

VII - Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

ITEM 7.9.2. - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

II - Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

Item III - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive Dívida Ativa, relativos aos tributos de ICMS, da sede do licitante. *Dívida ativa - não apresentou*

Item IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;

Item V - Prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

Item VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

Item VII - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

mas foi apresentada certidão de falência modelo civil, apresentou modelo fazendário.

ITEM 7.9.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA HABILITAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:

I No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o proponente interessado executou ou executa os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste credenciamento.

a) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio.

II - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente, contendo no mesmo os serviços executados de acordo com as especificações exigidos no objeto deste credenciamento.

III - Deverá ser apresentado Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (DEVIDAMENTE APROVADO).

IV - Deverá ser apresentado registro atualizado nas Fcilhas de Cadastro de Estabelecimento de Saúde – FCES e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, neste município. Assim como mantê-lo atualizado, sempre que houver quaisquer alterações na Empresa.

V - Deverá ser apresentado Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, exigida pela Lei Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998.

VI - Deverá ser apresentada Declaração de Regularidade de Funcionamento, documento expedido anualmente pelo CREFITO, que confere legitimidade para o exercício da fisioterapia ou terapia ocupacional no estabelecimento.

Item 7.10- AS DECLARAÇÕES RELATIVA A HABILITAÇÃO CONSISTIRA EM:

Item 7.10.1. - Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo **ANEXO II**.

Item 7.10.2. -Declaração de Pleno Atendimento, conforme modelo no **ANEXO III**.

Item 7.10.3. -Declaração – Termo de Compromisso da interessada de que os responsáveis, detentores do registro referido acima, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, conforme modelo no **ANEXO IV**;

Item 7.10.4. -Declaração de que os sócios da interessada não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão Credenciante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme modelo no **ANEXO V**.

Anexo VI - Requerimento de Credenciamento.

Item 7.10.5. -Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, conforme anexo VIII.

Anexo VIII - Declaração de Conformidade em Acessibilidade.

RESULTADO

HABILITADO

INABILITADO

com restrição (ME e EPP)

Sem restrição

Conferido por:

Revisado por:

Em 20, 08, 2024

Agente de Contratação

Protocolo 6- 6.831/2024

De: S.V. Terapias Ltda

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2024 às 15:33:54

Prezados, boa tarde!

Segue abaixo documentos relacionados acima

Anexos:

Certidao_Modelo_Civel_SV_Terapias_19_07_2_.pdf

Certidao_negatida_Estardual.pdf



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CASIMIRO DE ABREU DCP
Rua Waldenir Heringer da Silva, 600
CEP: 28.860-000 - CASIMIRO DE ABREU (TODOS OS SETORES) -
CASIMIRO DE ABREU - RJ

Folha: 1 de 1



CERTIDÃO

2024.3290528.435-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
- dezoito de julho de dois mil e quatro até dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro,**

CONSTAM no(s) nome(s) de S. V. TERAPIAS LTDA e CNPJ: 07.917.812/0001-45, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3290528.435-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Cível

0002534-02.2016.8.19.0017 A - Vara Única de Casimiro de Abreu - Classe: Procedimento Comum - Assunto: Dano Moral Outros - Cdc

Distribuição: 01/07/2016 - Ofício Registro: Distribuidor, Contador e Partidor

S.v Terapias Ltda Fisio Center Terapias (Requerido)

CNPJ 07.917.812/0001-45

Endereço: RUA Jonas Nunes - Nossa Senhora Saúde, 6 - CEP: 28860-000 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - .

SILVIA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES - Matr. 14450 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/07/2024 17:04:50

CASIMIRO DE ABREU, 18 de julho de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4585765-2
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 07.917.812/0001-45	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : S V TERAPIAS LTDA	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 19/08/2024 08:03</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 17/11/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Protocolo 7- 6.831/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: Representante: S.V. Terapias Ltda

Data: 20/08/2024 às 16:38:14

Prezado(a),

A certidão item 1 acima solicitada, é referente a Certidão de Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado, acompanhada a Certidão de Tributos Estaduais.

—

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães

Equipe de apoio

Protocolo 8- 6.831/2024

De: S.V. Terapias Ltda

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2024 às 16:49:41

Prezados, obrigada pela atenção.

Estamos providenciando a correta!

Protocolo 9- 6.831/2024

De: S.V. Terapias Ltda

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2024 às 09:02:17

Prezados, bom dia!

Segue abaixo em anexo, documento que estava pendente.

Anexos:

S_V_Terapias_Certidao_Divida_Ativa_PGE.pdf



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/08/2024, em referência ao pedido **260941/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

S. V. TERAPIAS LTDA

CNPJ:

07.917.812/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **CXOX.2110.2V10.8062**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **21/08/2024 às 16:22:13.2**

Esta certidão tem validade até 17/02/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 22/08/2024 às 08:06:24.1

Protocolo 10- 6.831/2024

De: S.V. Terapias Ltda

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2024 às 13:12:43

Prezados, boa tarde!

Qual seriam os próximos passos?

Protocolo 11- 6.831/2024

De: Felipe S. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 23/08/2024 às 12:28:30

Segue para assinatura de Julgamento dos Documentos de Habilitação referentes à Chamada Pública nº 02/2024.

Atenciosamente,

Felipe Luiz Freire de Sousa

Equipe de Apoio - CPL 02

Port. 336/2024

Matr. 11.314

Anexos:

0_Checklist_atualizado.pdf

Aviso_Credenciamento_SV.pdf

Tabela_de_Itens_Credenciamento.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Felipe Luiz Freire de Sous...	23/08/2024 12:29:35	1Doc FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...
Daniela Maia Pegado de Fre...	23/08/2024 14:06:43	1Doc DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...
Camila Cristina Pereira Fe...	23/08/2024 15:54:54	1Doc CAMILA CRISTINA PEREIRA FERREIRA COUTINHO CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F3DC-EA14-16D8-D6F4**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - 19/08/2024 ÀS _____ H

EDITAL – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 849/2024

CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO

LICITANTE: S.V. Terapias LTDA

CNPJ Nº: 07.917.812/0001-45

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Item 3.1. Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove cadastramento.

Item 4.1. Poderão participar do presente Edital, na condição de proponente, pessoas jurídicas, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas, na sede do município de Casimiro de Abreu, no 02º Distrito ou municípios da baixada litorânea devendo ser observado os subitens 6.5.3, 8.2.1.2, 9.11.2 e o item 12.40, do Termo de Referência, desde que satisfaçam as exigências deste edital e seus anexos, prestem serviço compatível com o objeto do Credenciamento e realizem, efetivamente, o serviço ofertado;

Item 7.1- I Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

Item 7.1 - II Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

Item 7.1 - III - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://con.tas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:2:13336535559659::NO:2::>);

ITEM 7.9 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CAPACIDADE JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

7.9.1 - Instrumentos sociais:

I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

II - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

V - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;

VI - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

VII - Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

ITEM 7.9.2. - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.
- II - Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;
- Item III - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive Dívida Ativa, relativos aos tributos de ICMS, da sede do licitante. *Dívida ativa OK*
- Item IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;
- Item V - Prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;
- Item VI- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.
- Item VII- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

ITEM 7.9.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA HABILITAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:

- I No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o proponente interessado executou ou executa os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste credenciamento.
- a) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio.
- II - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente, contendo no mesmo os serviços executados de acordo com as especificações exigidos no objeto deste credenciamento.
- III - Deverá ser apresentado Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (DEVIDAMENTE APROVADO).
- IV - Deverá ser apresentado registro atualizado nas Fcilhas de Cadastro de Estabelecimento de Saúde – FCES e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, neste município. Assim como mantê-lo atualizado, sempre que houver quaisquer alterações na Empresa.
- V - Deverá ser apresentado Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, exigida pela Lei Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998.
- VI - Deverá ser apresentada Declaração de Regularidade de Funcionamento, documento expedido anualmente pelo CREFITO, que confere legitimidade para o exercício da fisioterapia ou terapia ocupacional no estabelecimento.

Item 7.10- AS DECLARAÇÕES RELATIVA A HABILITAÇÃO CONSISTIRA EM:

- Item 7.10.1. - Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo **ANEXO II**.

Item 7.10.2. -Declaração de Pleno Atendimento, conforme modelo no **ANEXO III**.

Item 7.10.3. -Declaração – Termo de Compromisso da interessada de que os responsáveis, detentores do registro referido acima, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, conforme modelo no **ANEXO IV**;

Item 7.10.4. -Declaração de que os sócios da interessada não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão Credenciante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme modelo no **ANEXO V**.

Anexo VI - Requerimento de Credenciamento.

Item 7.10.5. -Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, conforme anexo VIII.

Anexo VIII - Declaração de Conformidade em Acessibilidade.

RESULTADO

HABILITADO

INABILITADO

com restrição (ME e EPP)

Sem restrição

Conferido por:



Revisado por:

 em 22, 08, 2024

Agente de Contratação



RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa **S. V. TERAPIAS LTDA**, referente a Chamada Pública nº 02/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICOS E TERAPIAS COMPLEMENTARES, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 25. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1331>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.

Casimiro de Abreu, 22 de agosto de 2024.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
TABELA DE ITENS DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA S. V. TERAPIAS LTDA

ITEM	TABELA SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS DIVERSAS
2	0302020012	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTES COM CUIDADOS PALIATIVOS
3	0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO
4	0302040064	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SÍNDROME CORONARIANA AGUDA
5	0302040030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR
7	0302040021	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS
9	0302070010	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO
11	0302020039	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E NO PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA
12	0302060057	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E NO PÓS NEUROCIRURGIA
13	0302030018	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS COM COMPROMETIMENTO SISTÊMICO
14	0302030026	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS
16	0302060014	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBO NEUROKINÉTICO FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS
17	0302060022	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBO NEUROKINÉTICO FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS
19	0302070036	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADOS)
20	0302050035	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULOESQUELÉTICAS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS
21	0302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ OU PÓS OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS
22	0302020020	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES ONCOLÓGICO CLÍNICO
23	0302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS
25	0302040056	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS

Protocolo 12- 6.831/2024

De: Felipe S. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 23/08/2024 às 14:22:41

Em tempo: seguem em anexo documentos complementares de habilitação.

—

Atenciosamente,

Felipe Luiz Freire de Sousa

Equipe de Apoio - CPL 02

Port. 336/2024

Matr. 11.314

Anexos:

Certidao_Improbidade.pdf

Consulta_de_Sancoes___Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf

SICAF.pdf

SICAF_2.pdf



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/08/2024 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.917.812/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C4.A3CD.D9E3.8021 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07917812000145

LIMPAR

Data da consulta: 20/08/2024 11:11:08

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.917.812/0001-45
Razão Social: S. V. TERAPIAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA MARIO COSTA, 57 - CENTRO - 28.860-000 - Casimiro de Abreu / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.917.812/0001-45 DUNS®: 89*****43
Razão Social: S. V. TERAPIAS LTDA
Nome Fantasia: S V TERAPIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/11/2024
Receita Municipal	Validade:	15/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/08/2024 10:34

1 de 1

Ass: _____

Protocolo 13- 6.831/2024

De: Felipe S. - SEMGOV - CPL

Para: SEMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 26/08/2024 às 11:43:24

Prezados,

Segue publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação da empresa S.V. Terapias Ltda.

—

Atenciosamente,

Felipe Luiz Freire de Sousa

Equipe de Apoio - CPL 02

Port. 336/2024

Matr. 11.314

Anexos:

Publicacao_Resultado_Julgamento_JOM.pdf

NOMEAÇÃO DE FISCAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 1º - Tornar público a designação da servidora – Emmanuelle Rosa Camargo Ivo - Coordenadora de Departamento de Controle, Avaliação e Regulação/SMS - Matr. 4994 – CPF: 088.985.557-92, para exercer a função de acompanhar e fiscalizar o Processo nº.435/2024-1Doc – Referente: Contratação de empresa especializada, para aquisição de Cadeira de Rodas Motorizada SM 2L a fim de atender a usuária LINDALVA ALMEIDA DE BRITO, conforme tutela de urgência nº0003021-40.2014.8.19.0017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Daniel Saint'Clair de Moraes
Secretário Municipal de Saúde
Port. 0220/2024

Nomeação Nº 022/2024.

O Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora ,Luzimagno Schumaker Bastos, matrícula 10.052, como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 2.384/2023 e os servidores Aline Almeida de Lima, Mat 9.590 e Marcos Paulo Pires Machado Matrícula: 10.108, para atuar como Fiscal referente ao processo nº 2370/2024, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada para aquisição de alimentos para cães do tipo ração para atender o Fundo Municipal de Segurança Pública, Transito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos a partir da data da sua publicação.

Luiz Alberto Lima Da Cruz
Presidente FMSPTMU
Mat. 10.058

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2023**

Processo nº. 156/2023 1DOC
Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: ARGUS EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 44.224.520/00001-53
ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, Nº 982 – Sala 02 – Vila Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ
Programa de trabalho: 10.122.0072.2.751
Elemento de despesa: 3.3.90.39.99
Código de Aplicação: 704 002
Fonte Recurso: 1704.
Valor total: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)
Vigência: 03 (três) meses, sendo à partir de 15/09/2024 até 14/12/2024.
Condições de pagamento: Será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal.
Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Transporte Urbano de Passageiros em Ônibus e Vans Próprios por Quilometragem para atender as necessidades da demanda da secretaria de saúde no que diz respeito ao transporte de pacientes para fora do Município
Origem: Fundo Municipal de Saúde.

Daniel Sant'Clair de Moraes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 0220/2024

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte
Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1.500 exemplares
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
Número de registro: 30277/RJ

ERRATA

Publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº MCDXCIX em 20/08/2024 nas páginas 2 e 3.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO

Favorecido: OHM-Oxigenio Hiperbárico de Macaé LTDA - CNPJ Nº.07.150.404/0001-00

ONDE SE LÊ:

A iniciar o fornecimento em: 20/08/2024 e Término em: 24/08/2024

LEIA-SE:

A iniciar o fornecimento em: 20/08/2024 e Término em: 20/12/2024

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura/Ordem de Serviço.

Obs: A duração do tratamento dependerá da evolução do quadro clínico do paciente, sendo assim o mesmo poderá ser estendido.

Daniel Saint'Clair de Moraes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Port. 0220/2024

**Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024 - FMS**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa S. V. TERAPIAS LTDA, referente a Chamada Pública nº 02/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICOS E TERAPIAS COMPLEMENTARES, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 25. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacalista.php?id=1331>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.

Casimiro de Abreu, 22 de agosto de 2024.

Débora da Silva Aguiar
Doc: Protocolo 14- 6.831/2024 70/71
Agente de Contratação

Protocolo 14- 6.831/2024

De: Leonardo F. - SEMS

Para: SEMS-PLAN - Planejamento - A/C Jéssica P.

Data: 27/08/2024 às 15:52:28

Segue!

—

Leonardo de Freitas Falcão
Auxiliar Administrativo II